



DECRETO Nº 02782/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 133.611,44 (cento e trinta e três mil seiscientos e onze reais e quarenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2079		100	125,46
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	148		100	9.565,53
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	189		102	49.446,72
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	191		102	4.570,69
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	2047		102	5.317,29
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	227		148	18.952,68
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2048		102	4.064,40
319013 - Obrigacoes Patronais	2049		102	1.607,63
02.08.01.10.301.1020.2.806 - MANUT.PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE-ATENCAO BAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	231		148	1.815,22
319013 - Obrigacoes Patronais	2051		102	6.940,14
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2069		155	1.200,00
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	168		102	776,04
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	311		118	16.562,47
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	449		100	1.852,25
02.11.01.08.122.0006.2.824 - MAN. ATIVIDADES DO COORD. CENTRO DE ASSIST. SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	507		100	1.100,57
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	527		100	134,58
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	569		129	6.523,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2055		129	374,92
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	653		100	2.680,99
TOTAL DE CRÉDITOS				133.611,44

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.04.125.0001.1.002 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ CONTROLE INTERNO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	32		100	125,46
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	147		100	9.565,53
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179		102	5.672,03
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	186		102	2.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	683		102	1.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	193		102	49.446,72
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194		102	2.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188		102	1.570,69
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	229		148	5.317,29
02.08.01.10.301.1020.2.806 - MANUT.PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE-ATENCAO BASICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230		148	1.815,22
02.08.01.10.301.1020.2.807 - MAN. DO PROG. SAUDE BUCAL - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233		148	18.952,68
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	237		155	1.200,00
02.08.01.10.301.1023.1.674 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	166		102	2.000,00
02.08.01.10.302.1023.1.684 - AQUISICAO DE EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	164		102	2.940,14
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	175		102	776,04
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	305		118	14.562,47
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	303		118	2.000,00
02.10.02.20.603.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	446		100	1.852,25
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	531		100	1.100,57
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521		100	134,58
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566		129	6.523,86
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	568		129	374,92
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339030 - Material de Consumo	649		100	2.680,99
TOTAL DE ANULAÇÃO				133.611,44
TOTAL DE RECURSOS				133.611,44



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 24 de maio de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL